Apresentação: 25/10/2024 16:54:09.703 - MESA
RIC n.4028/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), sobre os patrocínios milionários realizados pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) em eventos que não têm relação direta com saneamento básico, incluindo aqueles realizados em outros estados.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), sobre os patrocínios milionários realizados pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) em eventos que não têm relação direta com saneamento básico, incluindo aqueles realizados em outros estados.

Essas perguntas visam garantir uma auditoria criteriosa e uma avaliação transparente sobre a gestão dos recursos públicos pela CEDAE, assegurando que os patrocínios realizados estejam em conformidade com a missão da empresa e com as expectativas da sociedade em relação ao uso responsável dos recursos.

1. Quais foram os critérios técnicos, econômicos e sociais utilizados pela CEDAE para aprovar os patrocínios milionários mencionados? Como esses critérios se alinham com a missão e os objetivos da empresa, especialmente considerando que os eventos patrocinados não têm relação direta com

CD242771745100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242771745100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:54:09.703 - MESA
RIC n.4028/2024

saneamento básico?

2. O processo de seleção dos eventos patrocinados passou por algum tipo de avaliação de impacto, análise de custo-benefício ou consulta pública? Se sim, quais foram as conclusões e recomendações dessa avaliação?

3. Como a CEDAE e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) asseguram que os patrocínios concedidos estejam em conformidade com as normas de governança corporativa e as diretrizes estabelecidas pela empresa e pela ANA? Existe algum relatório de conformidade específico para esses patrocínios?

4. Quais mecanismos de transparência foram implementados para que a sociedade acompanhe a destinação dos recursos de patrocínio da CEDAE? Existe um portal de transparência ou relatórios acessíveis ao público que detalhem os valores, objetivos e resultados dos patrocínios?

5. Qual é a justificativa oficial para a alocação de recursos da CEDAE em patrocínios de eventos realizados fora do estado do Rio de Janeiro? Esses patrocínios foram analisados sob a ótica de sua contribuição para a imagem institucional da empresa ou para a promoção de suas atividades principais?

6. Foram realizados estudos que comprovem a relação custo-benefício positiva desses patrocínios fora do estado, e como essa relação foi medida em termos de retorno para a CEDAE e para o público atendido pela empresa?

7. A CEDAE realizou auditorias internas ou externas específicas para avaliar a regularidade e a eficácia dos patrocínios mencionados? Se sim, quais foram

CD242771745100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242771745100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:54:09.703 - MESA
RIC n.4028/2024

as conclusões dessas auditorias e as ações corretivas adotadas em caso de irregularidades?

8. Como o sistema de controle interno da CEDAE monitora e audita o processo de patrocínio? Existe algum mecanismo de responsabilização para casos de patrocínios que não estejam alinhados com os objetivos da empresa?

9. Houve algum impacto negativo nos investimentos e operações da CEDAE em saneamento básico devido à destinação de recursos para patrocínios de eventos não relacionados ao setor? Algum projeto de saneamento foi adiado ou teve seu orçamento comprometido em função desses patrocínios?

10. De que forma a CEDAE pretende reavaliar sua política de patrocínios para garantir que os recursos sejam prioritariamente alocados para iniciativas diretamente ligadas à sua missão principal de prover saneamento básico de qualidade?

11. Os patrocínios concedidos pela CEDAE consideraram critérios de responsabilidade social e ambiental? Como esses patrocínios se alinham com as políticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da empresa?

12. Existe algum monitoramento dos impactos sociais e ambientais gerados pelos eventos patrocinados, e como esses impactos são comunicados ao público e às partes interessadas?

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ
JUSTIFICAÇÃO

CD242771745100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242771745100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:54:09.703 - MESA
RIC n.4028/2024

A CEDAE, como uma empresa pública voltada para a gestão de saneamento básico, tem a responsabilidade de alocar seus recursos de forma a maximizar o benefício social e ambiental para a população do estado do Rio de Janeiro. Patrocínios a eventos que não possuem relação direta com as atividades de saneamento e que, em alguns casos, são realizados em outros estados, levantam questionamentos legítimos sobre o alinhamento desses investimentos com a missão institucional da empresa. É fundamental esclarecer como esses patrocínios contribuem para os objetivos estratégicos da CEDAE e se estão de acordo com suas prioridades.

Os recursos da CEDAE, sendo de natureza pública, devem ser geridos com a máxima transparência e responsabilidade. A sociedade tem o direito de saber como os recursos financeiros estão sendo utilizados, especialmente quando se trata de valores milionários destinados a patrocínios de eventos. A falta de clareza sobre os critérios de seleção e a justificativa para esses patrocínios pode gerar desconfiança e comprometer a imagem institucional da empresa. Este requerimento busca assegurar que todas as informações pertinentes sejam disponibilizadas e que as decisões tomadas sejam devidamente justificadas e fundamentadas.

A destinação de recursos significativos para patrocínios que não estão relacionados ao saneamento básico pode ter implicações diretas nos investimentos e operações da CEDAE em áreas prioritárias, como a expansão e a manutenção dos serviços de água e esgoto. É crucial verificar se esses patrocínios resultaram em alguma forma de comprometimento ou adiamento de projetos essenciais para o atendimento da população. A priorização de investimentos que impactem positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e a proteção do meio ambiente deve ser uma preocupação constante da empresa.

Dada a relevância e o valor dos patrocínios em questão, é indispensável que a CEDAE e a ANA demonstrem que os processos de aprovação e monitoramento desses investimentos foram realizados de maneira criteriosa e em conformidade com as normas de governança corporativa. A realização de auditorias e a aplicação de mecanismos rigorosos de controle interno são fundamentais para garantir a integridade das operações financeiras

CD242771745100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242771745100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:54:09.703 - MESA
RIC n.4028/2024

da empresa e a utilização adequada dos recursos públicos.

Este requerimento de informações visa garantir a transparência, a responsabilidade e a conformidade das ações da CEDAE com sua missão institucional e com as expectativas da sociedade. Ao fornecer informações detalhadas sobre os patrocínios milionários realizados, a empresa poderá demonstrar seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos e a promoção do saneamento básico, reafirmando seu papel como uma entidade pública responsável e comprometida com o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD242771745100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242771745100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares